

Gabinete do Prefeito

Edição N.º 5650
Jernal Q boy da Cidade

Derruella

Prefeitura Municipal de Resende

DECRETO Nº 243/GP/92 Resende, 13 de Outubro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DO DISPOSTO NO ART,101,XXXIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Dr. Jefferson Geraldo Bruno, Assessor Municipal, atribuições administrativas para autorizar despesas, assinando as respectivas 'notas de empenho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-'rio.

Prefeitura Municipal de Resende, em 13 de outubro de 1992.

Noel de Carvalho Prefeito Municipal